

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2018/GGA-SEDEME de 05/02/2018, processo nº 2018/53105, subscrito pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, Michelle Abrahão Abdon, em que manifesta pela permanência da cessão da servidora Rosilene Fabiana Pinheiro; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 065/2012-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora Rosilene Fabiana Pinheiro à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, com ônus para o Órgão de destino. RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão da servidora TGP ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Matrícula nº 5377668, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, com ônus para o Órgão cessionário, a contar de 10/04/2018;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 293545

PORTARIA N.º 032/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretora de Divisão, mat. 54185815/2, lotada na Diretoria de Administração, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato n.º 062/2018-PCE/PA, firmado com a empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP, CNPJ/MF, nº. 06.957.510/0001-38, cujo objeto é a aquisição, pelo Menor Preço Por Item, de MOLDURAS EM ALUMÍNIO, para Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará.

II - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 293629

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº061 DE 21/03/2018-DAF

NOME: ARIM PEREIRA DOS SANTOS NETO
CARGO: Motorista ,MATRÍCULA:5926398/1
PERÍODO:14.03.2018 a 23.03.2018.

PORTARIA Nº062 DE 21/03/2018-DAF

NOME: TARCÍSIO ANDRÉ AMORIM DE CARVALHO
CARGO: Perito Criminal ,MATRÍCULA:5888915/1
PERÍODO:07.03.2018 a 16.03.2018.

Protocolo: 293540

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 899/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018 demais atos normativos af ns; CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/13878, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na FOLHA 32 S/N QD 04 LTS 51/52- Bairro Nova Maraba, CEP: 68.508-040, Marabá/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37383 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de março de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 293555

PORTARIA Nº 901/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA., 506/2014, 472/2016 e 039/2018 e demais atos normativos af ns; CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/50130, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SILVA & SEIXAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.480/0001-23, nome de fantasia C.F.C VIPOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA SILVA & SEIXAS LTDA - EPP CNPJ sob o nº 14.575.480/0001-23, nome de fantasia C.F.C. VIPOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV. WE 72 Cidade Nova VII nº 1251 Coqueiro, CEP: 67.140-520, Ananindeua / PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1536012 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de março de 2018

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 293558

PORTARIA Nº 910/2018/DG/DHCRV, de 21/03/2018.

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 21/03/2018, a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 21/03/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o corte temporário no suprimento de energia elétrica (blecaute) no dia 21/03/2018, com grande impacto na região Norte, e que impediu atendimento ao público pela parte da tarde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 22/03/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 21/03/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 21/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 293949

PORTARIA Nº 44/2018 – CGD/PA DIVERSOS, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/ DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2018 – PAD, de 20.03.2018 PORTARIA Nº02/2018 – CGD/PA, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.543, de 23 de janeiro de 2018, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Fábio de Oliveira Moura, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 02/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.543 de 23.01.18 para a Comissão composta pelos servidores: Maurício José Facundo Conceição, Assistente de Trânsito, matrícula: 5149584/2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira , Analista de Trânsito, matrícula: 80845675/1 e Katileia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula: 54193789/2, a contar de 23 de março de 2018.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 49/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/ DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2018 - Com. de Sind. Investigativa, de 19.03.18, subscrito pela Presidente